

# ***Prefeitura Municipal de Santa Fé***

CNPJ 76.291.418/0001-67

## **MENSAGEM Nº.019/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que altera o número de vagas de cargos efetivos constantes no Anexo II da Lei Municipal nº 1.616/2011 e Anexo V da lei Municipal nº. 1.618/2011.

Com o passar do tempo e o aumento da população, assim como aumento da demanda dos serviços públicos, o número de servidores públicos se mostra insuficiente para o completo atendimento da população. Nesse sentido, somente poderá ser convocado novo servidor público caso exista vaga prevista em lei, sendo comum a necessidade de convocação de servidor não poder ser atendida pela falta de previsão das vagas.

Assim, a presente lei visa aumentar o número de vagas dos cargos em que há essa necessidade de aumento de pessoal, salientando que o Executivo não tem a necessidade de preencher de imediato essas vagas, podendo tais vagas serem preenchidas ao longo do tempo conforme a necessidade da Administração Pública.

Certo de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida em regime de urgência, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 24 de maio de 2024.

FERNANDO  
BRAMBILLA:025  
79282947

Assinado de forma digital  
por FERNANDO  
BRAMBILLA:02579282947  
Dados: 2024.06.17 09:29:01  
-03'00'

**FERNANDO BRAMBILLA**

Prefeito Municipal

Número: 154      Data: 17/06/2024 Hora: 10:32:03

Ano: 2024 Tipo: 1      GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei

Compl.: nº 019/2024 - Altera Vagas Cargos Efetivos

E-mail: pmsantafe@kfnet.com.br

PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 - FONE/FAX: (44) 3247-1247 - CAIXA POSTAL, 51 - CEP 86770-000

***"Santa Fé Capital da Fotografia"***